###### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº 44/2023**

**Da**: Secretaria de Obras e Serviços Publicos

**Para**: Departamento de Licitação

**Encaminhamento**: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto**:

Contratação de empresa especializada em construção civil, com habilidade no ramo de engenharia civil, para a execução de Estacas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Arcos/MG.

1. **Objeto**:

Formalização de **Processo Licitatório na modalidade Concorrência de Registro de preço,** para prestação de serviço de execução de Estacas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Arcos/MG.

1. **Justificativa**:

Sendo algumas das finalidades dessa Secretaria o planejamento, o exercício, coordenação, o controle e avaliação das atividades relacionadas com a elaboração de projetos de engenharia, a execução e manutenção de obras viárias, predial, infraestrutura urbana, a contratação da empresa especializada em construção civil, com habilidade no ramo de engenharia civil, para a execução de estacas justifica-se tendo em vista a mobilidade do equipamento e em sua qualidade e rapidez de produção, que permite a amostragem do solo escavado, atingindo a profundidade determinada em projeto. Além disso, esse método garante um conhecimento imediato e real de todas as camadas do solo que foram atravessadas e possibilidade de uma segura avaliação de capacidade de carga da estaca.

A contratação de empresas de estacas escavadas pode acarretar grande economia financeira, evitar o desperdício de material e obter otimização do tempo necessário para a execução de cada obra, reunindo assim um excelente custo-benefício, além de garantir excelência de resultados das demandas do Município .

1. **Critério de Julgamento**: Menor preço por lote.

O parcelamento da contratação será a melhor opção dada o enorme volume de itens contidos nesse estudo preliminar, abrangerá a disputa de mercado para as empresa especializada em construção civil, com habilidade no ramo de engenharia civil, para a execução de estacas, o mesmo dará oportunidade para aqueles que fazem somente algum dos serviços requeridos . Dessa forma, terá mais chances de obter valores e serviços mais vantajosos para a Administração.

Portanto, para a natureza e dimensão do objeto da presente contratação, a realização de parcelamento para a licitação dos serviços não compromete o fornecimento do serviço e permite, ainda, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

1. **Da Especificação do Objeto**:

Contratação de empresa especializada na execução de estacas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de serviços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade estimada** | **Unidade de medida** | **Nome do produto ou descrição do serviço** |
| **Lote 01- ESTACA ESCAVADA (TRADO ROTATIVO)** |
| 1.1 | 30 | Unidade | Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo trado rotativo (custo fixo), inclusive carga e descarga exclusive transporte em quilômetro rodado (custo variável) |
| 1.2 | 3.000 | KM | Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo trado rotativo (custo variável), exclusive custo fixo de transporte |
| 1.3 | 100 | M³ | Perfuração mecânica de estaca tipo trado rotativo, inclusive afastamento lateral, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado  |
| **Lote 02 - ESTACA METÁLICA (TIPO TRILHO)** |
| 2.1 | 800 | M | Cravação estaca trilho simples, tipo tr-45, inclusive fornecimento, exclusive emenda e corte da estaca, inclusive bate-estaca (tipo: Concreto, metálica ou madeira|matelo: 5t| combustível: Diesel|Peso do equipamento 23.000kg|potência: 161cv[119kw]|referência: E9502 ou equivalente| operador: Incluso) |
| 2.2 | 60 | Unidade | Emenda de estaca trilho simples, tipo tr 37/45/57, inclusive solda e reforço, exclusive fornecimento da estaca |
| 2.3 | 60 | Unidade | Corte de estaca trilho simples, tipo tr 37/45/57, exclusive fornecimento da estaca |
| 2.4 | 800 | M | Cravação estaca trilho duplo, tipo tr-45, inclusive fornecimento, exclusive emenda e corte da estaca, inclusive bate-estaca (tipo: Concreto, metálica ou madeira|matelo: 5t| combustível: Diesel|Peso do equipamento 23.000kg|potência: 161cv[119kw]|referência: E9502 ou equivalente| operador: Incluso) |
| 2.5 | 60 | Unidade | Emenda de estaca trilho duplo, tipo tr 37/45/57, inclusive solda e reforço, exclusive fornecimento da estaca |
| 2.6 | 60 | Unidade | Corte de estaca trilho duplo, tipo tr 37/45/57, exclusive fornecimento da estaca |
| **Lote 03 - ESTACA HÉLICE CONTÍNUA** |
| 3.1 | 30 | Unidade | Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo hélice contínua (custo fixo), inclusive carga e descarga, exclusive transporte em quilômetros rodado(custo variável |
| 3.2 | 3.000 | KM | Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo hélice contínua (custo variável), exclusive custo fixo de transporte |
| 3.3 | 800 | M | Execução de estaca tipo hélice contínua, diâmetro 30cm, inclusive afastamento lateral, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado |
| 3.4 | 800 | M | Execução de estaca tipo hélice contínua, diâmetro 40cm, inclusive afastamento lateral, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado |
| 3.5 | 800 | M | Execução de estaca tipo hélice contínua, diâmetro 50cm, inclusive afastamento lateral, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado |
| 3.6 | 800 | M | Execução de estaca tipo hélice contínua, diâmetro 60cm, inclusive afastamento lateral, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado |
| 3.7 | 800 | M | Execução de estaca tipo hélice contínua, diâmetro 80cm, inclusive afastamento lateral, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado |
| **Lote 04 - ESTACA STRAUSSS** |
| 4.1 | 30 | Unidade | Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo strauss (custo fixo), inclusive carga e descarga exclusive transporte em quilômetro rodado (custo variável) |
| 4.2 | 3.000 | Km | Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo strauss (custo variável), exclusive custo fixo de transporte |
| 4.3 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 25cm, exclusive armação e concreto estrutural |
| 4.4 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 25cm, exclusive armação, inclusive concreto estrutural usinado, com fck 20mpa, lançamento, adensamento e acabamento (fundação) |
| 4.5 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 32cm, exclusive armação e concreto estrutural |
| 4.6 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 32cm, exclusive armação, inclusive concreto estrutural usinado, com fck 20mpa, lançamento, adensamento e acabamento (fundação) |
| 4.7 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 38cm, exclusive armação e concreto estrutural |
| 4.8 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 38cm, exclusive armação, inclusive concreto estrutural usinado, com fck 20mpa, lançamento, adensamento e acabamento (fundação) |
| 4.9 | 800 | M | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 45cm, exclusive armação e concreto estrutural |
| 4.10 | 800 | KG | Execução de estaca tipo strauss, diâmetro 45cm, exclusive armação, inclusive concreto estrutural usinado, com fck 20mpa, lançamento, adensamento e acabamento (fundação) |

**5. Requisitos Necessários**:

As instituições interessadas emparticipar do presente certame, deverão apresentar os seguintes documentos:

**5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Cédula de identidade e/ou registro comercial;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art.983 do Código Civil)
3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2 REGULARIDADE FISCAL**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prazo de validade 90 dias.
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto desta licitação; Esta inscrição poderá estar no CND estadual, municipal ou alvará de localização e funcionamento.
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, ou o Distrito Federal, compreendendo os seguintes documentos:
4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;
5. Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante, ou Certidão de Não Contribuinte;
7. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da licitante.

**5.3 REGULARIDADE TRABALHISTA**

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

**5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de falência, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedidas pelo Distribuidor Judicial da sede da licitante, Justiça Comum;
2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício social (DRE), ou seja o balanço de 2021, já exigíveis na forma da lei.
3. Juntamente com o balanço deverão ser apresentados: ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;
4. A apresentação dos índices poderá ser substituído pela Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.
5. O documento que comprove o item d.2.1 poderá estar constando no credenciamento ou na habilitação.

**5.5** Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá- lo devidamente assinado pelo Contador

**5.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço ou fez fornecimento,compatível com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter:

1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ,endereço, telefone, e- mail);
2. Local e data de emissão;
3. Nome, cargo, telefone, e- mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
4. Período de fornecimento/prestação de serviço

Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter, incluídos neste Termo de Referência, e de igual complexidade ou superior, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa elaboração emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, na condição de empregado, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição

1. **Condições de execução**

Os serviços serão solicitados e executados, através de Termo Requisitório, de forma FRACIONADA, na medida da necessidade da Secretaria solicitante e mediante ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Suprimentos, no local indicado, tendo prazo máximo para entrega de 07 (sete) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de fornecimento.

A dotação, as medições e as conferências serão de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

1. Fornecer à CONTRATADA os elementos básicos, especificações e instruções complementares, suficientes e necessários à execução dos serviços;
2. Emitir a Ordem de Serviço à CONTRATADA para execução dos serviços de engenharia indicados no edital;
3. Fiscalizar a execução dos serviços por meio de um representante designado para essa função (fiscal do contrato), que determinará o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados na execução do serviço, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
4. Emitir ofício, por solicitação da fiscalização do contrato, e desde que esteja de acordo, notificando a CONTRATADA, caso haja o descumprimento de cláusulas contratuais;
5. Realizar o pagamento dos serviços nos prazos estabelecidos no Contrato, mediante a apresentação dos documentos hábeis pela CONTRATADA para prática de tal ato;

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Cumprir fielmente o Contrato, de modo que, no prazo estabelecido em contrato, os serviços sejam inteiramente concluídos e entregues;
2. Manter durante toda a execução dos serviços contratados todas as condições de habilitação e qualificação da empresa exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
3. Possuir em seu quadro de empregados profissional responsável técnico que, após a homologação do contrato e a emissão de Ordem de Serviço, apresente ART de execução do objeto do Contrato.
4. Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
5. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o Contrato;

Dar integral cumprimento ao que foi acordado por meio de sua Proposta e nos termos do Edital, que passam a integrar o Contrato, independentemente de transcrição;

Fornecer todas as informações de interesse para execução das obras que a CONTRATANTE julgar necessário conhecer ou analisar;

Proporcionar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, livre acesso aos serviços que estiverem em andamento.

**7.Gestão e Fiscalização do Contrato:**

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, sob a responsabilidade de realizar a vistoria e conferência dos serviços realizados, a verificação de avaria, a comparação do material recebido com a descrição na autorização de serviço a fim de perceber possíveis inconsistências nos projetos recebidos, ficará a cargo do fiscal do contrato, podendo exigir informações adicionais a contratada.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Local: | Responsável: | Contato: | MASP | E-MAIL |
| Secretaria de Obras e Serviços Públicos | Ivam Amorim de Carvalho | (37) 3352-1044 | 01241591 / 1 | obras@arcos.mg.gov.br |

O fiscal deverá certificar que a NAF foi cumprida.

A fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

Fiscalizar o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao mode de execução, quantidade, etc;

Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) serviço/produto(s);

Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) executado(s) ao que foi solicitado;

Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

Solicitar a aplicação, nos termos da lei vigente, multa(s) à empresa vencedora;

Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização , sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

Representar a CONTRATANTE junto à CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à execução dos serviços objeto do Contrato;

Analisar e aprovar a programação de atividades elaborada pela CONTRATADA;

Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato;

Informar a autoridade competente quaisquer alterações de escopo ou prazo do contrato com antecedência e em tempo hábil para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis;

**8.Forma de Pagamento:**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, e os relatórios de medição.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos:Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

1. **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação.

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

**Concordância com o Termo de Referência.**

Arcos, 23 de março de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***Daniel Ribeiro de Mendonça***

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**